



## VÍOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PSICANÁLISE E TEATRO DO OPRIMIDO

Érika Cecília Soares Oliveira<sup>1</sup>  
Maria de Fátima Araújo<sup>2</sup>

### *1. Introdução*

A violência contra a mulher (VCM), que ocorre no âmbito doméstico, conjugal ou familiar, é a mais frequente forma de violência de gênero. Este fenômeno é hoje mundialmente reconhecido pelos organismos de Saúde (OMS, OPAS) e de Direitos Humanos como um problema social grave, com sérias consequências para a saúde e qualidade de vida das mulheres (HEISE, 1999; KRUG et alii., 2002). Nos países ocidentais, sob forte influência da mobilização feminista, a VCM tornou-se, nas últimas décadas, alvo da preocupação dos mais diversos atores sociais, dentre os quais se incluem militantes feministas, pesquisadores(as), profissionais da saúde, direito e assistência, governantes e gestores(as) de políticas públicas. No Brasil, ela ganhou visibilidade no debate acadêmico e político a partir dos anos 80 (AZEVEDO, 1985; GREGORI, 1992; GROSSI, 1995; SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995) e, desde então, tem se observado um aumento crescente de estudos e pesquisas sobre o tema (GROSSI, MNELLA; LOSSO, 2006).

### *2. Síntese da bibliografia fundamental*

A violência pode ser encontrada numa forma de relação pessoal, política, social e cultural; noutras, pode ser resultante de interações sociais; ou ainda, pode ser um componente cultural naturalizado. Contudo, segundo Minayo e Souza (1999), ela tem um caráter de permanência em todas as sociedades, ora sendo considerada positiva, ora negativa, o que lhe dá a dimensão de fenômeno complexo, histórico e social.

Segundo Chauí<sup>3</sup> (1985), a violência é uma realização determinada nas “relações de força”. “Força”, para a autora, implica na ausência de poder, baseada em relações de exploração

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação para a Ciência (UNESP/Bauru). Doutoranda em Psicologia e Sociedade (UNESP/Assis).

<sup>2</sup> Insira aqui a titulação e instituição do/a co-autor/a. Se desejar, inclua e-mail para contato.

<sup>3</sup> Marilena Chauí é responsável pela primeira corrente que discute a VCM. Para ela, a violência é resultado da ideologia da dominação masculina que é (re)produzida por mulheres e homens, onde o sujeito feminino seria um ser “dependente”, destituído de liberdade para pensar, querer, sentir e agir, diferente, portanto, do sujeito masculino. A responsável pela segunda corrente é a socióloga Heleieth Saffioti, que discute a questão entendendo-a na perspectiva da



econômica, dominação política, exclusão cultural, sujeição ideológica, coação física e psíquica. Chauí (op. cit.) analisa a violência sob dois aspectos: como a conversão de uma diferença ou assimetria em uma relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, exploração e opressão, e como uma ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. A diferença entre força e violência é que a primeira deseja a morte ou supressão imediata do outro, ao passo que na segunda, o que se deseja é a sujeição consentida ou a supressão midiaticizada pela vontade do outro, que consente em ser suprimido na sua diferença.

Para Arendt (1994), é importante diferenciar violência e poder. Estes dois termos são frequentemente usados indiscriminadamente, talvez pelo fato de que, quando se fala em poder, fala-se do domínio que uma pessoa exerce sobre a outra. Na compreensão da autora, poder é a capacidade coletiva para tomar decisões, sendo expressão de justiça, espaço de criação de direitos e garantia do justo pelas leis. Ele está ligado à possibilidade humana não apenas de agir, mas de agir em conjunto. O poder não é propriedade de um indivíduo – o poder costuma pertencer a um grupo e, para ser usado, este grupo deverá estar unido. Para Arendt (op. cit.), a violência advém do ódio e este aparece apenas onde existe razão (reagimos com ódio porque nosso senso de justiça é ofendido, mas não reagimos assim diante de uma doença incurável). Recorremos ao uso da violência porque é tentador, dada a sua imediatidade, entretanto, isso não torna o ódio ou a violência irracionais. Deste modo, o ódio e a violência seriam emoções “naturais” do ser humano e extirpá-los seria equivalente à castração ou desumanização, já que “a ausência de emoções nem causa nem promove a racionalidade” (ARENDR, op. cit., p. 48).

A violência, assim, seria sempre de natureza instrumental, dependendo da orientação e justificção pelo fim que almeja. Ela jamais é legítima, ainda que possa ser justificável por quem a pratica. Diferente do poder, que depende de números (grupo), a violência depende dos implementos que amplificam o vigor humano.

A relação entre poder e violência também é tematizada por Foucault (1995), para quem o poder não é da ordem do consentimento ou da violência - não é em si renúncia da liberdade; não é o poder de todos e de cada um delegado a alguns. Para Foucault (op. cit.), uma relação de poder se estabelece sobre dois elementos indispensáveis: que “o outro” (aquele sobre o qual o poder se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito da ação, diferente,

---

“dominação patriarcal”, para ela, a mulher é concebida como “vítima”. Maria Filomena Gregori é responsável pela terceira corrente e procura relativizar a perspectiva dominação-vitimização ao considerar que os relacionamentos conjugais são de parceria, e a violência pode ser uma forma de comunicação, perversa. Muitas feministas passam, a partir disto, a usar a expressão “mulheres *em situação* de violência” ao invés de “mulheres *vítimas* de violência” (SANTOS e IZUMINO, 2005).



portanto, da relação de violência, que relega tudo à passividade, tentando destruir qualquer forma de resistência. Ainda assim, cabe salientar que o funcionamento das relações de poder não dispensa o uso da violência e a aquisição do consentimento. O poder só pode ser exercido sobre “sujeitos livres”, entendendo-os como sujeitos, individuais ou coletivos, que possuem diante de si um campo aberto de condutas. Deste modo, é necessário que haja liberdade para que o poder seja exercido. Na concepção de Foucault (op. cit.) uma relação de poder é uma “ação sobre ações”, ou seja, o poder é uma maneira de estruturar o campo de ação possível dos outros, sendo este um de seus objetivos.

### 3. *Gênero e violência*

É importante diferenciar as várias terminologias empregadas nos estudos sobre VCM. De maneira geral, os termos *violência de gênero*, *violência intrafamiliar* e *violência doméstica* são usados indiscriminadamente pelos autores. Segundo Saffioti (2004), *violência de gênero* é uma categoria mais ampla, diz respeito às mulheres e aos homens. Ela tanto pode ser perpetrada por um homem contra outro homem, por uma mulher contra outra mulher. No entanto, o que é mais difundido como *violência de gênero* é a violência do homem contra a mulher, tendo como pano de fundo a falocracia, mantenedora deste tipo de prática, legitimada pela organização social de gênero que privilegia o masculino. É importante salientar que a *violência de gênero*, em suas principais modalidades (doméstica e familiar), ignora fronteiras de classes sociais, de grau de industrialização, renda *per capita*, cultura etc. - ao contrário do que muita gente quer pensar, atribuindo-a às classes menos favorecidas. A *violência familiar*, por sua vez, envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta consanguinidade e afinidade. Ela pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, sendo que o primeiro caso é o mais frequente. Já a *violência doméstica* atinge todas as pessoas que, não pertencendo à família, vivem no domicílio do agressor, parcial ou integralmente, como os(as) agregados(as) e os(as) empregados(as) domésticos(as).

A VCM costuma ocorrer numa relação afetiva e Sánchez (2005) a define como sendo exercida por pessoas que um dia prometeram amar e cuidar de seus(suas) parceiros(as) e que passam do amor à possessão e dominação dessas mesmas pessoas. Sua ruptura geralmente demanda ajuda externa, porque poucas mulheres conseguem, sozinhas, se desvincular de um homem violento. Sua característica específica é a rotinização. Neste caso, “gênero” passa a se revelar como uma “camisa de força” (SAFFIOTI, 2004), onde o macho deve dominar a qualquer custo e a fêmea deve aguentar todas as agressões. Além disso, essa relação é caracterizada pelo “ciclo de



violência” no qual a mulher ensaia saídas e retornos dentro da relação, num movimento geralmente instável.

A palavra “gênero” vem sendo usada pelas feministas há mais de duas décadas, como uma maneira de referir à organização social da relação entre os sexos e como forma de resistir ao determinismo biológico implícito, além de enfatizar o caráter social das diferenças baseadas no sexo: é uma maneira de aludir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres, sendo, desta forma, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado (SCOTT, 1995). É a forma com que as características sexuais são representadas e valorizadas que vão dizer sobre o feminino e o masculino (e não as características sexuais *per se*). O gênero, então, é forjado no âmbito das relações sociais, e o que se deve observar é o modo como ele funciona nessas relações, o sentido que ele dá à organização e à percepção do conhecimento histórico. Além disso, o seu uso rejeita as explicações biológicas, como aquelas que tentam atribuir a subordinação das mulheres à reprodução e à “superioridade” dos homens à sua força muscular. Scott (op. cit.) fala dos “sistemas de significação” como uma forma de compreender as maneiras como as sociedades representam o gênero, utilizando-os para articular regras de relações sociais ou mesmo para construir o sentido da experiência.

O que as teorias feministas propõem é a desconstrução dos dualismos atribuídos ao “sexo feminino” e ao “sexo masculino”, além de fazerem a leitura da naturalização de aspectos sociais antes fundidos com os aspectos biológicos nestas duas categorias, o que implica em dizer que “anatomia não é destino” e que o corpo feminino não determina a condição social da mulher (GIFFIN, 1994; SCOTT, 1995; BUTLER, 2000; RUBIN, 2003). Para Butler (1987, p.142) “gênero” é uma atividade originante que acontece sem cessar, é um modo contemporâneo de organizar normas passadas e futuras, e de nos situarmos através delas. Para essas autoras, existem dispositivos específicos que contribuem para regulação social de gênero, como os dispositivos legais, institucionais, militares, educacionais, sociais, psicológicos e psiquiátricos. O gênero é construído tenuamente através do tempo, por meio de uma repetição incorporada pelos gestos, movimentos e estilos. Qualquer verdade sobre o gênero resultaria, portanto, numa ficção reguladora.

Podemos então pensar a violência como surgindo dentro desse constructo que interpreta o que é ser homem e o que é ser mulher, atribuindo-lhe papéis, expectativas e normas a serem seguidas. Como um fenômeno complexo, articula relações de poder, dominação e submissão, geradas dentro desse sistema sexo/gênero. Assim, podemos afirmar, de acordo com Rubin (2003),



que a opressão das mulheres não é inevitável, mas indica um modo das relações sociais específicas que organiza sexo e gênero. A parcela feminina participaria ora mais, ora menos da capacidade de impor a sua vontade (SAFFIOTI, 1999). No exercício da função patriarcal, conforme Saffioti (2001), os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização para punir o que se apresenta como desvio para eles, tendo, assim, o direito a exercer uma “função corretiva” sobre aqueles que estão sob seu domínio. Desta forma, estão permanentemente autorizados a realizar o projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que utilizem, para isso, da força física. Apenas os excessos destes castigos físicos são codificados como tipos penais. Saffioti (1999) ilustra esse fato com os casos de lesão corporal dolosa (LCD) em que o autor está sujeito à punição somente se a violência deixar marcas no corpo da vítima. Se isso não ocorrer, há necessidade de prova testemunhal. Geralmente a violência é praticada diante de parentes, especialmente filhos menores, o que dificulta a existência deste tipo de prova, pois as testemunhas são invalidadas pelo laço de parentesco. Por saberem disso, muitos homens procuram espancar as mulheres na cabeça, já que as marcas seriam disfarçadas pelos cabelos. As mulheres são, portanto, vítimas da organização social de gênero que as transformam em quase-propriedades dos homens (SAFFIOTI, 1999).

Para Bourdieu (2007), a violência resulta da internalização das estruturas históricas de dominação masculina, presentes na sociedade e incorporadas às estruturas cognitivas e sociais de mulheres e homens. A experiência de apreensão do mundo social e de suas divisões arbitrárias começa pela divisão entre os sexos, que, embora construídas socialmente, são vistas como naturais e evidentes, adquirindo, assim, legitimação e reconhecimento, fazendo parte da representação andocêntrica.

Socializado em uma cultura machista, o homem julga-se no direito de espancar sua mulher, e esta, por sua vez, é educada para se submeter aos desejos masculinos (SAFFIOTI, 1987). De certa forma, isso justifica porque muitas mulheres não denunciam a agressão sofrida e, mesmo quando o fazem, voltam para os seus companheiros continuando a serem vitimadas. As justificativas para isso são várias: culpa, filhos, família, medo do agressor, dependência econômica (SARGOT, 2000; ARAÚJO, MARTINS e SANTOS, 2004; SILVA, 2008) e, também, porque as agressões podem ser uma forma de comunicação encontrada pelo casal, na qual “não existe propriamente acordo, entendimento ou negociação de decisões” (GREGORI, 1993, p. 183).

No entanto, a negociação, de alguma forma, está sempre presente, diz Saffioti (1999), e permite ao agressor, na maior parte das vezes, não “eliminar fisicamente a sua presa”. Como aponta



Izumino (2002), muitas vezes as mulheres usam a Justiça para mediar a renegociação do pacto conjugal. Gregori (1993), por sua vez, afirma que as relações violentas produzem vitimização, culpabilização ou recomposição de imagens e condutas femininas e masculinas, e esses fatores, ainda que perversos, servem para rotinizar os gestos e as ações de extrema violência.

O aprisionamento da mulher aos sistemas de parentesco, baseados no matrimônio (RUBIN, 2003), que transformam fêmeas e machos em “mulheres” e “homens”, é um campo propício para produção de violências. Isso nos leva a pensar que a violência originada dentro desses laços de conjugalidade precisa ser questionada, assim como os próprios papéis atribuídos a homens e mulheres. O que se questiona são as normas que dizem que a mulher deve ser um sujeito dócil, obediente ou passivo, isto é, a ideologia de gênero e suas imposições. Tal interpelação, claro, rompe com todo o sistema machista e procura deslegitimá-lo, confrontando-o em seu núcleo básico, que diz ser o homem superior à mulher. Deste modo, isso acaba por provocar desarranjos dentro da própria estrutura doméstica que são provisoriamente sanados (ou abafados?) pela tentativa de impor, por meio da força bruta, o apagamento dessas mesmas indagações. Os homens tentam manter seu *status quo*, pois, em última instância, o que acaba sendo questionado é, justamente, “a moral do macho” (MINAYO, 2005) que tenta dominar corpos, desejos, projetos, enfim, toda a vida do outro.

Finalmente, acreditamos que a forma como estes questionamentos costumam ser realizados dentro do espaço doméstico impossibilita trocas igualitárias, colocando a mulher numa posição vulnerável e politicamente desinteressante, já que desarticulada do coletivo. Então, podemos concluir junto com Butler (1987, p. 145) que “na medida em que as normas de gênero operam sob a égide de constrições sociais, a reinterpretação daquelas normas pela proliferação e variações de estilos corpóreos torna-se um modo muito concreto e acessível de politizar a vida social”. Precisamos, portanto, pensar em “como” reinterpretar tais normas de gênero.

#### 4. *Violência e Psicanálise*

Em *O mal-estar na civilização*, Freud (1929) diz que o sofrimento nos ameaça de três maneiras: pelo nosso corpo (condenado à decadência e à dissolução), pelo mundo externo, que pode voltar-se contra nós, e pelos nossos relacionamentos com os outros seres humanos, sendo esta última forma de sofrimento a mais penosa de todas. Neste texto, Freud (1929) discute os problemas dos “instintos destrutivos” dos seres humanos. No entanto, conforme aponta Costa (1984), é preciso cuidado ao falar da violência e da agressividade na teoria freudiana, pois há uma confusão entre os



termos empregados por Freud. Em *Reflexões sobre os tempos de guerra e morte* (1915), ele fala de “instintos maus e egoístas”; em *Mal-estar na civilização* (1929), fala de “agressividade constitucional” ou “pulsões humanas de agressão”; e só em *Por que a guerra?* (1945) é que Freud vai dizer que a violência não é uma “pura impulsão irracional”, mas sim um meio que os indivíduos encontram de instaurarem o direito, a lei e a justiça. A partir daí, Costa (op. cit., p.27) conclui que “[...] não existe um ‘instinto de violência’. O que existe é um instinto agressivo que pode coexistir perfeitamente com a possibilidade do homem desejar a paz e com a possibilidade do homem empregar a violência.”. Este autor problematiza a crença de que a cultura tem origem *na e pela* violência que nasceu em *Totem e Tabu* (1913), onde Freud propõe a gênese da cultura criando o “mito das origens” da proibição do incesto e do assassinato do pai primitivo. Para Costa (op. cit., p. 30) “[...] nos revoltamos contra a violência porque sabemos que nada que o homem fez e que o torna humano nasceu da violência e sim contra ela”. Na concepção do autor: “Violência é o emprego *desejado* da agressividade, com fins destrutivos” (COSTA, op. cit., p. 30). Este desejo pode ser voluntário, deliberado, racional ou inconsciente, involuntário e irracional. Diferente do instinto e, portanto, da agressividade dos animais, que possuem um objeto fixo (por exemplo, a presa) e biologicamente predeterminado, a violência com fins de destruição é algo eminentemente humano. Aqui, o objeto da agressividade pode ser arbitrário e deslocado. “É porque o sujeito violentado (ou o observador externo à situação) percebe no sujeito violentador o desejo de destruição (desejo de morte, desejo de fazer sofrer) que a ação agressiva ganha o significado de ação violenta” (COSTA, op. cit., p. 30). Portanto, a violência não é uma propriedade do instinto, ela existe quando há um desejo de destruição comandando a ação e que é percebida pelo sujeito que a sofre.

Compreender a violência na perspectiva da psicanálise é importante para ampliar a discussão da VCM e, também, para pensar nas articulações possíveis com a perspectiva de gênero, apesar das muitas tensões e divergências existentes entre essas duas perspectivas (MITCHELL, 1979; SCOTT, op. cit., ARAÚJO, 1999). Para isso, recorreremos a algumas leituras psicanalíticas sobre mulher e violência que podem nos auxiliar nessa tentativa de articulação.

Para Kehl (2008), a ética da psicanálise exige que se olhe a “mulher”, o “homem”, o “sujeito”, como uma construção datada, contingente, mutante. Portanto, não existe A Mulher, universal e transcendente ao conjunto de todas as mulheres (KEHL, 2008). Não se pode pensar na mulher sem levar em conta toda uma produção de discursos e saberes que sempre existiu em torno dela. Eles foram criados de acordo com o imaginário social moderno e ditavam o que cada mulher



deveria fazer para ser verdadeiramente uma mulher. De acordo com os ideais de feminilidade da época, a mulher ou era um “sujeito” ou devia colocar-se como objeto do discurso do Outro, segundo certa lógica advinda de uma resolução “normal” do Édipo. Diante dessa crença, não era de se estranhar que a única forma de imaginar uma possessão fálica para a mulher era no espaço doméstico, a partir da posse dos filhos (= falo)<sup>4</sup> ou da relação sexual, já que, de fato, a menina nunca poderia ganhar o falo (como acontecia com o menino, onde o falo era afirmado pelo pai). Lembrando que este “ganho” era apenas um presente oferecido por um homem. Então, como aponta Kehl (2008), se perguntarmos quais eram as alternativas sublimatórias ao alcance da mulher, mãe e dona de casa, não teremos outra resposta senão a de que ela deveria se satisfazer indiretamente com a maternidade, pois a única identificação permitida para a menina e que lhe prometia alguma perspectiva de gratificação libidinal era a identificação com a sua mãe.

Como essa posição (maternal) teve uma grande aceitação por parte das mulheres acoissadas pelos discursos que tentavam legitimar esse ponto de vista, pode-se dizer, de acordo com Kehl (2008), que houve uma renúncia (das mulheres) de uma fala própria e, portanto, uma renúncia à apropriação de uma das formas universais da fala (“o falo da fala”) durante todo o século XIX. Isso implicou em permanecerem socialmente invisíveis, durante um bom tempo. Esta invisibilidade seria uma das formas de alienação subjetiva, cujo fracasso não produzia discurso. Dessa posição esperava-se que a mulher correspondesse sempre ao que já estava designado no discurso do Outro. Outra forma de alienação, a política, caracterizava-se pela pouca participação das mulheres nessa esfera, sobretudo àquela época.

Uma saída, apontada por Kehl (2008), seria falar, escrever ou representar suas experiências. A contribuição da psicanálise seria mostrar que, contra o emudecimento causado pela violência e seu esquecimento, a lembrança deve ser privilegiada. Nos casos em que isso não acontece, o sujeito lançaria mão do recalque de suas marcas mnêmicas, advindo daí a repetição (compulsão à repetição). A memória da injustiça sofrida pode servir para alimentar a autopiedade das mulheres que sofreram violência. Isso permitiria os “abusos de memória”, estendendo-os, até fixar os herdeiros da geração que sofreu um trauma à herança traumática de seus pais e avós, forçando uma identificação patológica (KEHL, 2004). Mas, se a manutenção da memória permite, por outro lado, a busca da reparação, ela se torna importante, porque preserva o sujeito, já que lembrar como se produziu uma ordem injusta é, segundo Kehl (2004), ter condições para transformá-la ou reparar socialmente o mal que ela causou.

---

<sup>4</sup> O falo é algo que se pode simbolizar e não está colado a objeto algum. Ele é simbolizável a partir de qualquer objeto ao qual uma cultura atribua valor, não pertencendo a nenhum sujeito e, portanto, estando ao alcance de todos (KEHL, 2008).



A reconstrução da memória seria uma implicação que se volta contra a saturação e a indiferença, marcas de nossa sociedade. O “trabalho da memória” permitiria a transformação dos resíduos das marcas mnêmicas, sem que estes precisem ser recalçados, possibilitando o verdadeiro desligamento das cargas libidinais fixadas às representações da(s) vivência(s) traumática(s). Além disso, a dor do agravo cometido fica marcada no inconsciente, e seus retornos, podem assumir outras formas além da lembrança do(s) episódio(s). A pessoa que sofreu um trauma pode se lembrar das circunstâncias em que ele ocorreu, reencontrar sensações insuportáveis que experimentou e viver com o medo de um novo traumatismo. Há outras formas, também, do agravo retornar. A dor provocada pela violência pode surgir na carne, numa lesão psicossomática e também na consciência, transfigurada em outro tipo de afeto (como a culpa, que é uma angústia opressora), como um ato impulsivo ou pela compulsão à repetição do afeto não elaborado (NASIO, 1997).

### 5. *Violência e Teatro do Oprimido*

Segundo Boal (2005), todo teatro é político, assim como todas as atividades humanas. O teatro é uma arma eficiente para se fazer/falar de política. O TO pretende recolocar o povo em seu lugar de origem: transitando entre artistas e espectadores. Para Boal (2005), seria a conquista dos meios de produção teatral, a nova forma de transformar oprimidos em seres livres. Para ele, somos todos *spect-atores*. Desta maneira, fazer TO é uma escolha ético-política, pois significa tomar o partido dos(as) oprimidos(as).

Entendemos que usar o TO na discussão da VCM é uma forma de dar voz às mulheres, categoria histórica e linguisticamente oprimida, silenciada no cotidiano, além de ser uma maneira de aproximá-las do empoderamento<sup>5</sup>, na busca de novas saídas para as situações de opressão e violência sofridas. Busca-se promover um deslocamento de perspectiva, dando às mulheres o direito de falar (ou representar) no domínio público, portanto político, questões antes restritas ao domínio privado (SAFFIOTI, 1999, p.158). Com isso, espera-se que elas consigam produzir um “contradiscurso” (HOLLANDA, 1994), cujo conteúdo subversivo seja não só material a ser explorado na análise da pesquisa, mas que também se traduza em reflexões e mudanças efetivas em suas vidas. Embora a nossa principal preocupação seja a mulher, maior vítima da violência de gênero, é importante incluir os homens na discussão uma vez que, dentro da perspectiva de gênero não se pode pensar as mulheres como categoria separadas dos homens. Como lembra Scott (op.

---

<sup>5</sup> O empoderamento permite que se busque a autonomia individual, estimula a resistência, a organização coletiva, significando um desafio para a ideologia patriarcal. Ele tem como objetivo transformar as estruturas que reforçam a discriminação de gênero e a desigualdade social, provocar novas transformações na linguagem e refletir novas construções e imaginários sociais (Léon, 2001).



cit.), gênero tem uma dimensão intrinsecamente relacional. Portanto, incluir os homens no processo é fundamental para promover mudanças de comportamentos e atitudes relacionadas à VCM.

Segundo Boal (2005), o TF é uma das formas mais democráticas de teatro. Nele os *spectatores* são convidados a entrar em uma cena e modificá-la, atuando, para isso, teatralmente. A atuação tem como foco buscar pensamentos, desejos e estratégias que apenas o uso da palavra, sozinho, talvez não acessasse. Essa modalidade de teatro permite que as pessoas que ali participam possam ensaiar para a ação na vida real. É, portanto, uma forma de preparação para ações futuras.

Se, ao afirmarmos junto com Lauretis (1994) que a construção de gênero ocorre através das chamadas “tecnologias de gênero” (mídia, cinema, teatro, etc) e de discursos institucionais, com o poder de controlar o campo de significação social e implantar representações de gênero, podemos pensar no papel que a arte tem como instrumento de ação para construção e desconstrução das ideologias produtoras e reprodutoras das estereotípias e desigualdades de gênero.

O resgate da memória e violências sofridas pelas mulheres ao longo da história or meio da arte é um tema bastante explorado no trabalho de mulheres artistas. Entre elas podemos citar Regina José Galindo, Beth Moysés, Pilar Albarracín, que, de diferentes formas, têm retratado a violência e opressão feminina. Seja através da inscrição da palavra “Perra”, feita com uma faca na coxa esquerda, como faz Regina Galindo, lembrando que em 2005 surgiram na Guatemala, seu país de origem, cadáveres de mulheres brutalmente assassinadas com palavras obscenas talhadas em seus corpos; seja pela fotografia de Pilar Albarracín, da obra intitulada “300 Mentiras”, onde uma mulher é dominada por um policial numa manifestação, seja pelo universo simbólico do vestido de noiva retratado por Beth Moysés, trazendo à memória de mulheres que foram vítimas de violência, a questão do afeto contido naqueles vestidos. Todas essas mulheres (e) artistas trazem para nós a possibilidade de pensarmos em estratégias para o confronto cotidiano e para as várias violências, muitas vezes invisíveis, que todas nós, direta ou indiretamente, sofremos em nosso dia a dia. Além disso, convém chamar a atenção para o uso político que se faz do corpo neste tipo de arte como uma maneira de desalienar-se da realidade opressiva vivenciada pelas mulheres.

Diante disso, entendemos que é possível reconstruir formas de ação e reflexão às margens do discurso hegemônico, tentando, seja através de *performances* ou do teatro, inscrever novas possibilidades de subjetivação de gênero, fortalecendo os processos de resistência e empoderamento para que as mulheres possam construir uma nova história.

## 6. Referências Bibliográficas



ARAÚJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.** [online]. out. 2008, no.14 [citado 05 Maio 2010], p.0-0. Disponível na World Wide Web: <[http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 1870-350X.

BUTLER, J. Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault. In: In: BENHABIB, S.; CORNELL, D. (Org.) **Feminismo como crítica da modernidade**. Editora Rosa dos Tempos, 1987.

CERRUTI, M. Q. Psicanálise e mediação: uma possibilidade de escuta. In: MUSZKAT, M. E. (Org.). **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência**. São Paulo: Summus Editorial, 2003.

FREUD, S. Totem e tabu (1974). vol. 13. p. 11-191. (originalmente publicado em 1913).

GROSSI, M. P. O significado da violência nas relações de gênero no Brasil. **Sexualidade Gênero e Sociedade**, Rio de Janeiro. v. 2, n.4, p. 1-8, 1995.

MATTIOLI, O.; ARAÚJO, M. F.; GUIMARÃES, J. L. e Grupo ATHENAS. Violência urbana e desrespeito aos direitos humanos em uma comunidade universitária. In: MATTIOLI, O.; ARAÚJO, M. F.; GUIMARÃES, J. L. (Orgs.). **A violência nos contextos familiar e social: os desafios da pesquisa e da intervenção**. Curitiba: Editora CRV, 2009, p.213-223.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre. v. 20, 1995, p. 71-99.

IZUMINO, W. P. Delegacias de defesa da mulher e juizados especiais criminais: contribuições para a consolidação de uma cidadania de gênero. **Revista do IBCCRIM** – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, n. 40, p. 282-295, out-dez, 2002.